



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 09 de janeiro de 2019 – EDIÇÃO: 005 – ANO I – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.051 DE 09 DE JANEIRO DE 2019 “Homologação do resultado preliminar do processo seletivo simplificado nº 30/2018 e dá outras providências” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 30/2018, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 30/2018, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Nutricionista conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE NUTRICIONISTA

CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º MAYSIA BRANDÃO LEMOS DA SILVEIRA	CLASSIFICADA (130 PONTOS)
2º MIRELE GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA (125 PONTOS)
3º FABIOLA SOUZA MARQUES	CLASSIFICADA (125 PONTOS)
4º FERNANDA OLIVEIRA FERNANDES	CLASSIFICADA (55 PONTOS)
5º JAQUELINE MARTINS RODRIGUES	CLASSIFICADA (0 PONTOS)

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 09 de janeiro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.052 DE 09 DE JANEIRO DE 2019 “Homologação o resultado preliminar do processo seletivo simplificado nº 031/2018 e dá outras providências” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 031/2018, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 031/2018, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Professor de Educação Física, conforme a os candidatos citados pela Comissão Organizadora, dos quais foram aprovados na primeira fase do processo seletivo, referente a avaliação de títulos a saber: Elaine Ribeiro de Melo e Odair José da Costa. Art.2º-Desta forma, ficam os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo, convocados a realizarem a segunda fase referente a Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico conforme o item 6.3 do Edital do processo seletivo simplificado nº031/2018, que será realizada no dia 16 de janeiro de 2018, às 9:30, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Belo Horizonte, nº22. As demais especificidades para realização



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico encontram-se no Edital. Art.3º - O prazo de validade do Certame será de até 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 09 de janeiro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>